



FDUC deixou de admitir candidaturas condicionadas mas avisou alunos

MESTRADOS CIENTÍFICOS

«Não excluimos ninguém do mestrado». A garantia foi dada ao Diário de Coimbra por Ana Raquel Moniz, vice-presidente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) para os Assuntos Académicos, esclarecendo o processo de candidatura aos mestrados científicos da faculdade que, neste ano lectivo, mereceu as críticas de alguns alunos que terminaram este ano lectivo as suas licenciaturas.

A responsável admite que, apesar de a lei não o permitir, em anos lectivos anteriores, a FDUC permitia que se realizassem candidaturas condiciona-

das aos mestrados científicos, mas este ano, «por indicação reitoral» deixou de o fazer. Sabendo que os alunos que se licenciariam neste ano lectivo não teriam acesso à 1.ª fase de candidatura (de 1 de Março a 24 de Maio), foi criada uma «fase extraordinária», que termina na segunda-feira, para que pudessem candidatar-se.

O edital desta fase, esclarece Ana Raquel Moniz, «foi fixado antes da 1.ª fase de candidatura». «Portanto, antes de 1 de Março, os estudantes já sabiam quantas fases de candidatura havia e quais as vagas reservadas em cada uma», continua, estranhando as críticas dos alunos

recém-licenciados uma vez que as alterações no acesso aos mestrados científicos foram divulgadas «nos órgãos específicos», entre os quais o Conselho Pedagógico, mas também «em reuniões com o Núcleo de Estudantes» e numa «Feira de Mestrados, onde essa questão foi esclarecida».

Ana Raquel Moniz admite que nos mestrados científicos da FDUC, «independentemente de termos várias fases ou não, a maioria de estudantes é de nacionalidade brasileira», mas nega que seja dada preferência ou prioridade a estudantes brasileiros. «Não se excluiu ninguém com fundamento na sua nacio-

nalidade», aproveitando para esclarecer que é de 3.000 euros o valor da propina para os estudantes do Brasil e não de 7.000 euros como foi avançado.

Em relação ao facto, também criticado pelos alunos, de serem só cinco as vagas disponibilizadas pela FDUC nesta fase extraordinária, a vice-presidente informou que o número foi «calculado em função das vagas preenchidas em anos anteriores pelos estudantes de licenciatura». Sublinhe-se que a candidatura aos mestrados científicos da FDUC pressupõe a conclusão da licenciatura com uma média mínima de 13 valores. A.M.